



## 20 de Maio – Dia Mundial da Abelha

Pág. 2



Portugal teve a 2ª maior quebra na venda de pesticidas na UE entre 2011 e 2022

Pág. 3

Dia Aberto dedicado aos Agricultores – Controlo do jacinto-de-água

Pág. 4

Boletim de Preços: Azeite

Pág. 5

## Ano Internacional da Mulher Agricultora em 2026

CNA saúda decisão e reclama políticas que valorizem as mulheres e ponham fim a todas as formas de discriminação e violência

A CNA saúda a resolução adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) para declarar 2026 como o Ano Internacional da Mulher Agricultora e exorta o Governo a adoptar políticas que valorizem o papel essencial das mulheres no sector agrícola e nos territórios rurais e que ponham fim a todas as formas de discriminação e violência.

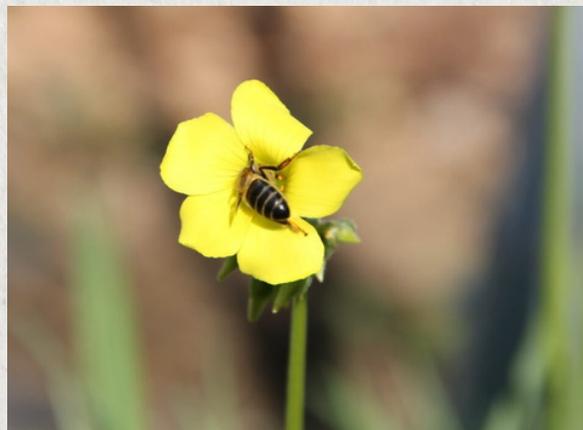
Apesar do reconhecimento generalizado, e ao mais alto nível, da importância das mulheres agricultoras e rurais nos sistemas agroalimentares e da sua contribuição para a segurança e soberania alimentares, para a vitalidade do Mundo Rural, para a protecção do ambiente e preservação do conhecimento, a realidade mostra-nos que há ainda muito a fazer para melhorar as suas condições de vida e de trabalho.



[Leia o artigo](#)

## 20 de Maio - Dia Mundial da Abelha

O Dia Mundial das Abelhas comemora-se no dia 20 de Maio e resulta de uma iniciativa da ONU adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Dezembro de 2017. O dia escolhido foi uma homenagem ao esloveno Anton Janša, nascido em 1734 e considerado o pioneiro da apicultura moderna.



O objectivo é sensibilizar a população sobre o papel essencial das abelhas e dos outros polinizadores para a saúde humana e do planeta, assim como sobre os muitos desafios e ameaças que estas espécies enfrentam.

As abelhas são seres vivos essenciais para a manutenção da biodiversidade. Responsáveis pela polinização, a existência da flora e fauna terrestre que hoje conhecemos depende em grande parte dos seus serviços. De todos os polinizadores, são elas de entre as diferentes espécies as responsáveis pela polinização das culturas mundiais, sem as quais diversos produtos agrícolas dos quais dependemos não existiriam.

Sem polinizadores não há flores, sem flores não há abelhas. As diferentes ameaças a que as abelhas e os restantes polinizadores têm vindo a ser sujeitos pela acção do Homem, tais como o uso e abuso de pesticidas e o aumento das monoculturas, têm colocado em causa o papel destes pequenos seres no equilíbrio do planeta, levando diversas espécies à extinção.

## IVV - Nota Informativa n.º 05/2024

No dia 29 de Abril de 2024 foi publicado o Despacho n.º 4624/2024, que estabelece os valores máximos admissíveis de chumbo nos vinhos licorosos produzidos a partir de uvas de colheitas anteriores a 2022.

Este Despacho veio dar resposta a uma lacuna legislativa, uma vez que o Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão, de 25 de Abril de 2023, na sua redacção actual, estabelece o teor máximo de chumbo dos vinhos licorosos produzidos a partir de uvas colhidas a partir de 2022 em 0,15 mg/kg, no entanto não responde ao problema dos vinhos licorosos produzidos a partir de uvas de colheitas anteriores a 2022 e que ainda não foram colocados no mercado, por estarem sujeitos, nomeadamente, a períodos de envelhecimento prolongados.

## Portugal teve a 2ª maior quebra na venda de pesticidas na EU entre 2011 e 2022

A comercialização de pesticidas na União Europeia (UE) diminuiu 12% em 2022 em comparação com 2011, ano em que o Eurostat iniciou a série. Entre os 21 Estados-membros analisados, as maiores quebras nas vendas de pesticidas foram observadas na Itália (-37%), Portugal (-36%) e Grécia (-33%).

Através de dados do serviço de estatísticas da UE observa-se que, em relação ao ano anterior, a venda de pesticidas diminuiu 10%, totalizando aproximadamente 322 mil toneladas, uma variação atribuída ao aumento dos preços.

Entre os países com dados disponíveis, os quatro maiores produtores agrícolas da UE, França (21%), Espanha (18%), Alemanha (15%) e Itália (14%), apresentaram as maiores percentagens de vendas de pesticidas, representando juntos mais de dois terços do volume anual de vendas desses produtos entre 2011 e 2022.

Em 2022, a categoria principal de pesticidas vendidos na UE foram os fungicidas e bactericidas, representando 43% do total, seguida pela dos herbicidas, removedores de algas e de fungos, com 35%, e os insecticidas e acaricidas, com 14%.

Em Fevereiro deste ano, a Comissão Europeia retirou a proposta de reduzir para metade o uso de pesticidas na agricultura até 2030. Esta proposta já havia sido rejeitada pelo Parlamento Europeu e foi um dos pontos de controvérsia nos recentes protestos dos agricultores na UE.

---

## **Dia Aberto dedicado aos Agricultores - Controlo do jacinto-de-água e sua valorização segura - novas tecnologias de apoio**

No dia 28 de Maio de 2024, o projecto [Biocomp 3.0](#) promoverá um dia aberto, dedicado aos agricultores na [Estação de bombagem do Foja](#), em Montemor-o-Velho.

O tema será “Controlo do jacinto-de-água e sua valorização segura – novas tecnologias de apoio” e terá como objectivos sensibilizar os agricultores para os constrangimentos locais e custos sociais apresentados pela planta invasora jacinto-de-água, promover a consciencialização sobre a importância da prevenção da propagação do jacinto-de-água e apresentar novas tecnologias de apoio à monitorização da propagação do jacinto-de-água e tomada de decisão no seu controlo.

As inscrições são feitas através deste [link](#).

## Evolução de preços por sector e fase da cadeia -

## Azeite

		Preços Médios			Variações			
Fase da cadeia	Produto	2024	2023	2024	Período Homólogo		Período anterior	
	Designação	Período 4 (25-03-2024 a 21-04-2024)	Período Homólogo	Período anterior (26-02-2024 a 24-03-2024)	Absoluta (€/l)	Relativa (%)	Absoluta (€/l)	Relativa (%)
Produção	Azeite	9,36 €/l	5,96 €/l	9,41 €/l	3,40 €/l	57%	0,05 €/l	-1%
Consumo	Azeite Virgem Extra	9,78 €/l	5,56 €/l	9,75 €/l	4,22 €/l	76%	0,03 €/l	0%

Fonte: GPP - Observatório de Preços

Em termos médios, os preços no consumo destes produtos da fileira do azeite apresentam uma tendência de subida nos últimos quatro períodos.

Entre 25 de Março e 21 de Abril, o preço do Azeite na produção atingiu 9.36 €/l, 57% acima do preço do mesmo período do ano 2023 e 1% abaixo do período anterior.

Apresenta uma tendência de subida dos preços nos primeiros quatro meses do ano.

O Azeite Virgem Extra (Consumo) atingiu um preço de 9.78 €/l no período 4,76% acima do preço do mesmo período do ano 2023 e manteve o preço do período anterior.

Apresenta uma tendência de subida dos preços nos últimos quatro períodos. A percentagem de lares que adquiriu Azeite Virgem Extra sofreu uma diminuição de 20.7% em 2023 para 15.2% em 2024.

Nota: O sector do azeite vive uma situação extraordinária fruto, principalmente, de dois anos consecutivos de produções baixas no principal produtor mundial (a Espanha) o que, a par, igualmente, da diminuição da produção mundial, resulta numa situação de grande pressão, em alta, dos preços de mercado do azeite.

## Avisos



### **Operação 2.2.1 - Apoio ao Fornecimento de Serviços de Aconselhamento Agrícola e Florestal (7º Anúncio)**

O PDR2020 prevê a promoção da utilização de serviços de aconselhamento nos sectores agrícola e florestal, com o objectivo de melhorar o desempenho das explorações em termos económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos. Para isso prevê-se, para além do apoio à criação de serviços de aconselhamento, apoios à formação de conselheiros das entidades que irão prestar o serviço, bem como ao fornecimento do serviço de aconselhamento propriamente dito.

Esta Operação tem como principais objectivos, promover o Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal (SAAF), criado pela Portaria n.º 151/2016, de 25 de Maio, e a utilização dos serviços de aconselhamento agrícola e florestal por parte das pessoas singulares ou colectivas que exerçam actividade agrícola ou que detenham espaços florestais.

O período de candidaturas decorre **de 26 de Março de 2024 às 17:00 a 31 de Maio de 2024 às 17:00.**



### **Aviso n.º 03/ C08-i01.03/2024 - Programa “Emparcelar para Ordenar” - Componente C08 – Florestas**

Estão abertas novas candidaturas ao Programa “Emparcelar para Ordenar” - Componente C08 – Florestas que visa promover o emparcelamento rural simples, com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos e, assim, fomentar a viabilidade e sustentabilidade económica das explorações, bem como incrementar o ordenamento e gestão dessas mesmas áreas e, conseqüentemente, a resiliência dos territórios.

O período de candidaturas decorre **das 9.00h do dia 14 de Março até às 17:00 do dia 11 de Junho de 2024.**

## Legislação

- **Decreto-Lei n.º 36/2024**

Altera o regime jurídico do cadastro predial.

**Regulamento (UE) 2024/1468 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Maio de 2024,** que altera os Regulamentos (UE) 2021/2115 e (UE) 2021/2116 no respeitante às normas em matéria de boas condições agrícolas e ambientais, aos regimes no domínio climático, ambiental e do bem-estar animal, à alteração dos planos estratégicos da PAC, à revisão dos planos estratégicos da PAC e às isenções de controlos e sanções.